



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75)

MEMORANDO Nº: 381/ 2022 – CCOM

19 de outubro de 2022.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação da **GERENCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MARCENARIA**, conforme fls. **02 a 04** do processo administrativo nº **8519528-13.2022.8.06.0000**.

Justifica-se a esta aquisição pela necessidade de oferecer um ambiente que permita o uso eficiente dos espaços e garantindo o melhor desempenho e conforto dos usuários. Considerando-se o espaço disponível, foi avaliado pela demandante que a melhor solução seria a contratação de empresa para prestação de serviço de marcenaria.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas **02, 03 e 04**, o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
1	MESA 01 Serviço de confecção e montagem da marcenaria, conforme projeto anexo. Mesa medindo 2,80 x 0,60m TAMPO EM MDP 18mm ou superior. CALHA EM MDF 15M ABERTURA PARA CAIXA DE TOMADA PARA MESA	02

	COR NOGUEIRA CAIENA - LINHA DESIGN – DURATEX ou GIANDUIA, LINHA TRAMA - DUTATEX	
2	MESA 02 Serviço de confecção e montagem da marcenaria, conforme projeto anexo. Mesa medindo 4,20 x 0,60m TAMPO EM MDP 18mm ou superior. CALHA EM MDF 15M ABERTURA PARA CAIXA DE TOMADA PARA MESA COR NOGUEIRA CAIENA - LINHA DESIGN – DURATEX ou GIANDUIA, LINHA TRAMA – DUTATEX	02
3	MESA 03 Serviço de confecção e montagem da marcenaria, conforme projeto anexo. Mesa medindo 5,60 x 0,60m TAMPO EM MDP 18mm ou superior. CALHA EM MDF 15M ABERTURA PARA CAIXA DE TOMADA PARA MESA COR NOGUEIRA CAIENA - LINHA DESIGN – DURATEX ou GIANDUIA, LINHA TRAMA – DUTATEX	12

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente 5 fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23, e não logrou-se êxito na pesquisa.

Considerando a natureza singular da contratação, fica evidenciada a impossibilidade de coleta de orçamentos em Bancos Públicos de Preços, bem como de fornecedores que não sejam locais. Portanto, a composição dos preços foi realizada com base em fornecedores diretos, não sendo possível a montagem de uma cesta ampla de preços oriundas de diversos meios de referência de preços. Não obstante, a média de preços obtida não foi prejudicada, uma vez que os preços obtidos são condizentes com os praticados no mercado local.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar

no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS			MÉDIA PREÇOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	
R\$ 52.398,00	R\$ 57.514,00	R\$ 59.170,00	R\$ 56.360,67

Assim, declara-se vencedora a empresa **E O BESSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **34.408.390/0001-55**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS 52.398,00 (Cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais)** para o **2º grau** no exercício de **2022**.

Respeitosamente,

Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves

Coordenadora de Compras